

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE S.PAULO
COMARCA DE PILAR DO SUL

PROC. 13437-12/2017

AUTO DE Penhora, avaliação e depósito

Aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e 25, nesta Comarca de Pilar do Sul, na Av. Antonio Prado, 955-3 Industrial em cumprimento ao r. despacho do MM. Juiz de Direito, exarado nos autos do processo supra que a JSL S/A move em face de Spil Cst. Mat. e Const. LT. depois das formalidades legais, procedi a penhora

- Uma cabine de pintura eletroestática, dupla porta, envidraçada de 0,90x2,10m e 5m de comprimento, com duas pistolas (CEPEC) usado, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 135.000,00.
- Uma prensa viradeira hidráulica (dobradeira), mod. PUH-3080, 80T, marca Broffman, usado, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 235.000,00.
- Um banco de corte R6000, plasma e oxigênio, marca Plasma CVC, usado, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 186.000,00.
- Uma quilhotina hidráulica (cortadeira), mod. G.H-3040, 03 metros, corda de 6mm, marca Broffman, usado, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 112.000,00.

Nomeei como depositário Andre Luiz do Amaral
RG/CPF 139 902 578/38 end: supra
que aceitou o encargo, comprometendo-se a não abrir mão do depósito sem autorização judicial.

Intimei a executada, na pessoa do depositário dos termos deste auto, ficando ciente do direito de: ☒ Impugnação em 15 dias;

(-) embargos em 30 dias;

(-) embargos na audiência em 1/1;

(+) 05 dias p pgto ou 15 para contestação.

Nada mais.

Renato Pereira - Of. Justiça

(depositário)